



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 3340/2019

De 15 de Outubro de 2019

**DESIGNA OS REPRESENTANTES DE
ÓRGÃOS/ENTIDADES PARA
FAZEREM PARTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE - CONDEMA**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 3º da Lei Municipal 314/1994 de 22 de Dezembro de 1994, alterada pelas Leis nº 529/1999, 967/2007, 1200/2010, 1422/2013 e 1875/2019 de 27 de Agosto de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEMA, será composto dos seguintes Membros:

1) Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

TITULAR: Carlos Roberto dos Santos

SUPLENTE: Arcênio Valdir Skolaude

2) Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito

TITULAR: Mateus da Costa

SUPLENTE: Elvandro Fardin

3) Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Fâbia Rejane Zafanelli

SUPLENTE: Taíne Alessandra Librelotto

4) Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: Aline Ruscher Souto

SUPLENTE: Valdoir da Silva

5) EMATER/ASCAR

TITULAR: Kamila Gabriele Ferreira dos Santos

SUPLENTE: Hanei Verner Bredow

6) Associação do Comércio e Indústria - ACI

TITULAR: José Orlando Konzen

SUPLENTE: Flávio Francisco Glasenapp

7) Sindicato dos Trabalhadores Agricultores Familiares - STAF

TITULAR: Eder Ricardo Schoeffel

SUPLENTE: Marieli Beatriz Kohls de Vargas

8) Associação Pró-Desenvolvimento Rincão Bonito e Linha São Pedro

TITULAR: Telmo Gilmar Beskow

SUPLENTE: Jonas Johane Jaeger



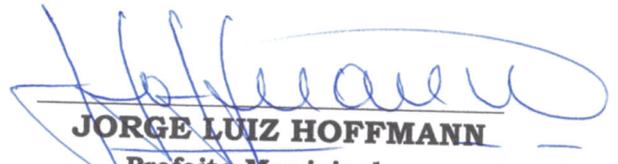
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 15 dias do Mês de Outubro de 2019.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal